

PORTARIA N° 1084 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, considerado o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei n° 8.112/90, bem como o Decreto n° 7312 de 22/09/2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial n° 346/MP/MEC de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013 e o que consta no processo n° 23411.005829/2017-19,

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Campus Avançado de Barracão, na Seção de Ensino, JULIANA BATTISTI, habilitada em concurso público, homologado em 14/07/2017, para o cargo de Professora da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, na vaga de código 946957.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei n° 8.112/1990.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore

Publicação no DOU  
Data: 08/09/17  
Seção: 2 Pág: 28